

I. O INATEL – Instituto Nacional para Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores

«O INATEL, como Instituto Público, dirige-se especialmente aos trabalhadores e busca, no domínio do aproveitamento dos tempos livres, dar satisfação a reconhecidos direitos económicos, sociais e culturais, visando, com equilíbrio, adequação e por forma generalizada, o seu acesso aos meios e instrumentos de acção cultural, à prática desportiva, à ocupação recreativa, às estruturas económicas de repouso e lazer, de molde a consubstanciar objectivos de preservação de saúde, de melhoria de qualidade de vida, de valorização humana, de coesão e progresso social.» ¹

II. Origem

Os antecedentes históricos do *INATEL* reportam-se à Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho, FNAT ², criada pelo Estado Novo em 1935.

A FNAT visava promover

«o aproveitamento do tempo livre dos trabalhadores portugueses por forma a assegurar-lhes o maior desenvolvimento físico e a elevação do seu nível intelectual e moral» ³.

Esta organização, a FNAT, criada no contexto da política do Estado Novo, com objectivos políticos bem definidos, teve uma forte pressão e controlo político

¹ Decreto-Lei n.º 61/89, de 23 de Fevereiro.

² Decreto-Lei n.º 25 495, de 13 de Junho 1935.

³ *Ibidem*.

e inculcação ideológica, sendo este o seu grande objectivo estratégico até ao início da década de cinquenta, através de iniciativas em que essa finalidade é claramente assumida, como também pelas concepções que, tão discreta como eficazmente, estão subjacentes em actividades de aparência politicamente inócua.

Na área do Desporto, também se vêem objectivos políticos:

*«A cultura física é para nós tida como imprescindível não só com o fim de melhorar a condição física dos trabalhadores portugueses, mas sobretudo para os disciplinar e poder ter sobre eles verdadeiro e efectivo controlo»*⁴

*«[...] é grande aspiração desta Comissão Administrativa possuir em Lisboa uma boa piscina coberta, antecipando-nos às iniciativas dos clubes desportivos neste sentido. Não podemos pensar em controlar desde já outras modalidades desportivas, mas os desportos náuticos que agora começam a interessar o público português, será talvez pena não os canalizar desde o início para nós. [...]»*⁵

No entanto, a FNAT é responsável pela dinamização e desenvolvimento desportivo ao longo do país, com uma estrutura nacional e estável. A título de exemplo, não resistimos a referir alguns acontecimentos:

*«Pelo menos desde Julho de 1940, estarão em actividade classes femininas de ginástica em várias empresas, enquadrando cerca de 400 praticantes»*⁶.

A realização do campeonato de Remo, em 1935; abertura da 1.^a Escola de Natação, em Coimbra, em 1936; 1.^{os} Campeonatos Corporativos Nacionais de Futebol e Tiro, 1.^{os} Torneios de Atletismo e Natação, abertura da 1.^a aula de Ginástica e 1.^o de Educação Física, em 1940; 1.^o Campeonato Nacional de Ténis de Mesa e 1.^o Torneio de Luta de Tracção à Corda, em 1941; 1.^{os} Campeonatos Nacionais de Atletismo e Basquetebol, em 1942; 1.^o Torneio de Voleibol, inauguração do 1.^o Campo de Jogos (Lisboa) e filiação do 1.^o Clube no INATEL (2 de Maio de 1943) fazendo um total de 24 clubes no final do ano, em 1943; 1.^{os} Campeonatos Nacionais de Natação e Voleibol e 1.^o Circuito Ciclo-turístico de Lisboa, em 1944; regista-se em 1948, 188 clubes inscritos; 1.^o Campeonato Nacional de Andebol e 1.^o Festival Internacional de Educação Física Luso-Espanhol, em 1949; de 1950 a 1958, realizaram-se os 1.^{os} Torneios de Hóquei em Patins, Badmington, Damas e Xadrez e o 1.^o Campeonato Nacional de Pesca Desportiva; de 1959 a 1961, 1.^{as} participações internacionais, na Prova Internacional de Atletismo em Vigo e o 1.^o Concurso Peninsular de Pesca Desportiva, e a inauguração do Parque de Jogos 1.^o de Maio em 28 de Junho de 1959; de 1962 a 1965, a 1.^a participação de Ténis de Mesa Internacional; 1.^{os} Jogos Desportivos do Trabalho e a participação

⁴ Carta de 20 de Agosto de 1936, da CA da FNAT para o Subsecretário de Estado das Corporações [Arq.INATEL]

⁵ Carta de 30 de Setembro de 1938, da CA da FNAT para Oliveira Salazar [Arquivo INATEL]

⁶ Valente, José Carlos (1999), *O Estado Novo e Alegria no Trabalho*, Lisboa, Colibri.

no Congresso Internacional «Eduction Phisique e les Sports dans le Cadre des Loisirs des Travailleures»; de 1966 a 1968, II Jogos Desportivos do Trabalho e o «Colóquio Internacional das Actividades Gimno-Desportivas», no Porto, de 11 a 16 de Outubro de 1966, sob o patrocínio do CIEF, inauguração dos Pavilhões Desportivos da Guarda e Guimarães, e início da construção dos Pavilhões de Cartaxo, Muge, Azinhaga e Salvaterra; de 1969 a 1974, III Jogos Desportivos do Trabalho, 1.º Centro Piloto de Ginástica de Pausa, inauguração do Parque de Jogos de Ramalde, Pavilhões desportivos de Cartaxo, Salvaterra, Muge, Azinhaga e Covilhã, Piscinas do Cabedelo e Costa da Caparica.

III. Da FNAT ao INATEL

Desde essa altura até agora, o «INATEL» sofreu várias reorientações, entre as quais se destaca o diploma de 3 Abril de 1975 ⁷, que fixou a actual designação da organização, Instituto Nacional para Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores (INATEL); a revisão estatutária que redefiniu os seus objectivos, em 29 de Dezembro de 1979 ⁸, que consistiu essencialmente (Lança, Malveiro e Nóbrega, 2002) ⁹:

- a) no abandono da visão instrumental com que a FNAT encarava as actividades lúdicas e recreativas (isto é, como área privilegiada de intervenção no sentido de disciplinar e controlar os trabalhadores e de garantir a melhoria da sua condição física: «o lazer ao serviço do trabalho»);
- b) e na adopção de uma perspectiva de intervenção social que valoriza o próprio «tempo livre», sem encará-lo como um instrumento ao serviço do «tempo de trabalho».

O actual INATEL e os seus estatutos foram alvo de uma última revisão em 1989, através do Decreto-Lei n.º 61/89, de 23 de Fevereiro, onde se afirma que o instituto público «dirige-se especialmente aos trabalhadores e busca, no domínio do aproveitamento dos tempos livres, dar satisfação a reconhecidos direitos económicos, sociais e culturais, visando, com equilíbrio, adequação e por forma generalizada, o acesso aos meios e instrumentos de acção cultural, à prática desportiva, à ocupação recreativa [...]»

O INATEL, tal como o conhecemos hoje, dirige-se a uma população que beneficia das conquistas sociais das últimas décadas, nomeadamente em termos

⁷ Decreto-Lei n.º 184/75, de 3 de Abril

⁸ Decreto-Lei n.º 519-J2/79, de 29 de Dezembro

⁹ Lança, R.; Malveiro, O.; Nóbrega, S. (2002), *O INATEL e as montanbas*, in Congresso Internacional da Montanha, Desportos e Turismo de Aventura, Estoril, ESHTE.

de redução do tempo laboral (dirige-se a trabalhadores no activo e reformados, mas alarga a sua intervenção, ao procurar criar oportunidades de lazer que mobilizem os vários membros do agregado familiar), dando uma resposta institucional para a ocupação activa e saudável dos tempos livres, em três áreas fundamentais de *lazer social*:

- Desporto
- Cultura
- Turismo

Nos últimos anos, o INATEL tem defendido uma nova perspectiva de acção, que consiste no desenvolvimento de programas integrados, aliando, num mesmo espaço, estas três áreas de lazer (desporto, cultura e turismo), no sentido de corresponder às novas procuras e como forma de contribuir para o desenvolvimento completo do indivíduo.

O INATEL movimenta anualmente centenas de milhares de participações nas suas actividades desportivas, culturais e turísticas, por todo o país, apoiadas em células orgânicas descentralizadas – as Delegações distritais e os Centros de Cultura e Desporto (CCD ¹⁰) filiados. A mediação feita por estas células associativas permite uma relação mais próxima das populações e das especificidades locais.

O Instituto está vocacionado basicamente para os seus associados ¹¹, que podem ser os trabalhadores que exerçam a sua profissão por conta de outrem ou os trabalhadores por conta própria. No entanto, o Instituto contempla um universo bem mais vasto, dinamizando também actividades para os agregados familiares dos associados, os trabalhadores na situação de aposentação ou reforma, os pensionistas por acidente de trabalho ou doença profissional, os desempregados, obedecendo a certas condições. Pode ainda, e de acordo com o art. 5.º, n.º 2 dos actuais estatutos, desenvolver acções adequadas ao aproveitamento dos tempos livres de jovens e deficientes.

¹⁰ Os CCD's são associações ou agrupamentos de trabalhadores de uma empresa, organismo ou instituição, de institutos públicos, de autarquias ou de um ou mais agregados populacionais, com estatutos e órgãos próprios que adoptarão para os efeitos previstos de participação nas actividades do instituto a designação de CCD. Podem promover, por iniciativa própria, actividades desportivas ou participar em provas organizadas pelo INATEL recebendo, num e noutro caso, os apoios estabelecidos. A filiação de um centro depende de normas instituídas pelo INATEL devendo portanto os centros satisfazer certas condições.

¹¹ Associados individuais, no aspecto desportivo, beneficiam de regalias que lhes permitem frequentar, mediante pagamento de taxas reduzidas, diversas classes de ginástica, natação, judo, etc. E participar em provas e campeonatos individuais que são organizados por todo o país.

IV O Lazer e a Actividade Desportiva

Definir lazer é algo tão dúbio pela simples razão de englobar imensas emoções que importa não deixar escapar. É a excitação ou um estímulo agradável de emoções em combinação com um grau relativamente elevado de escolha individual. Embora existam várias teorias sobre o lazer, a ideia que de está associado ao tempo livre e a uma essência qualitativa e não quantitativa, determina a própria ideia que cada um tem do seu tempo de lazer.

Dumazedier (1980) ¹² definia-o como um conjunto de ocupações a que um indivíduo se entregava de boa mente para descansar, divertir e desenvolver a sua participação social voluntária, após haver-se libertado de todas as obrigações profissionais, familiares ou sociais.

O lazer, apesar de ter sempre existido de uma forma directa ou indirecta, tornou-se reconhecido como um direito por parte da população, especialmente após a Revolução Industrial e, principalmente, após a 2.^a Guerra Mundial. O movimento associativo, recreativo e também desportivo que se viveu por toda a Europa, teve a sua importância no comportamento de quase toda a população. Nos finais dos anos 50, o crescimento descontrolado da indústria, as implicações do aproveitamento energético causado pela tecnologia e a grande concentração das classes trabalhadoras em pequenos bairros urbanos condicionaram a integração das pessoas na sociedade, originando problemas a vários níveis:

- crises económicas;
- crises de administração de recursos públicos;
- mudanças demográficas e culturais;
- dificuldades de adaptação às novas tecnologias;
- perda da identidade local;
- e um envelhecimento do sistema político.

O conjunto dos problemas causados provocou uma mudança de mentalidade em relação aos tempos livres, surgindo a necessidade de criar actividades de lazer e de prazer, de transformar os tempos livres num conjunto de actividades de recreação que originassem sensações de bem-estar, de diversão e de desenvolvimento pessoal.

Várias correntes apoiaram uma prática desportiva aberta a todos, que, aliada à diminuição do tempo de trabalho, contribuiu para tornar a prática desportiva de lazer numa opção válida para a ocupação dos tempos livres.

A prática desportiva, para além de envolver as classes sociais privilegiadas, surgiu também para as classes trabalhadoras e, posteriormente, para todos, em

¹² Dumazedier, J. *et al* (1980), «Métodos de iniciação», in *Olhares novos sobre o desporto*, Lousã, Compendium.

programas destinados a captar todo o público para uma prática de actividade física e desportiva regular.

Assistiu-se a um enorme crescimento do fenómeno desportivo, revolucionando a fraca estrutura desportiva existente, ao ponto de as ciências do desporto criarem relações dinâmicas com outros campos da sociedade, como a psicologia ou a sociologia.

Com o intuito de dinamizar e de operacionalizar toda a prática desportiva, procuraram-se conhecimentos em várias áreas que permitissem a sua melhoria. Tentou-se especificar as áreas do treino, das instalações desportivas, dos materiais, da segurança e, talvez a mais profunda, a da educação.

O desporto como hábito cultural deixou de ser somente praticado pela classe burguesa, para passar a ser igualmente uma prática de classes operárias que, com menos posses económicas e distintos envolvimento culturais, trouxeram a esse campo novas posturas e valores.

O desporto contemporâneo de elite, com um perfil extremamente regulamentado enquanto actividade específica de competição que prevaleceu numa primeira fase, foi transformado na procura da rentabilização dos tempos de lazer (ao mesmo tempo que decorreu o desenvolvimento da animação), com o aparecimento do chamado «desporto para todos», no âmbito do qual os valores da competição foram substituídos pelos valores relativos à participação e à recreação física (Lança, 2003) ¹³.

V. O INATEL e a Actividade Desportiva

Pelos acontecimentos que tiveram lugar na década de 70, no nosso país, a implementação de um sistema de actividades de lazer e desportivas não foi tão abrangente como em outros países. Mesmo assim, o INATEL promoveu actividades lúdicas, de animação cultural e desportiva, contribuindo para reduzir as tensões sociais originadas pelos desequilíbrios do trabalho. Esta entidade distinguiu-se então por organizar o tempo livre dos trabalhadores, proporcionando-lhes actividades desportivas e outras formas de participação e enquadramento social, que assumiram o carácter de técnicas de evasão à dura realidade quotidiana.

Com a Revolução de 25 de Abril de 1974, extinguíram-se organizações que imprimiam, no dizer dos novos dirigentes, um cunho mais fascizante ao desporto e à educação física – como a Mocidade Portuguesa –, e afastaram-se as linhas gerais de funcionamento do anterior regime que modelava a FNAT, tentando-se implementar um novo rosto e novas ideias na sociedade (Trovão do Rosário, 1996) ¹⁴.

¹³ Lança, R. (2003), *Animação Desportiva e Tempos Livres – Perspectivas de Organização*, Editorial Caminho, Lisboa.

¹⁴ Trovão do Rosário, A. (1996), *O Desporto em Portugal*, Lisboa, Instituto Piaget.

Estes novos valores foram expressos em discursos que atribuíram ao desporto um conjunto de virtualidades, como a contribuição para o bem-estar dos indivíduos, melhorando as condições físicas e de saúde, como um meio de relaxamento e anti-stress.

As transformações ocorridas, especialmente a diminuição de horários de trabalho e as reformas antecipadas, criaram condições para que se efectivasse uma maior adesão às práticas desportivas. Devido aos diferentes domínios das práticas desportivas e às necessidades de vários segmentos sociais, formalizaram-se três campos no que concerne à prática:

- as práticas desportivas formais, ou seja, o sector federado, caracterizado por normas e regulamentos standardizados;
- as práticas não-formais, que se diferenciam pela descontinuidade em alguns graus de prática, apesar de pressupor também a prática regular;
- as práticas informais, em que a auto-suficiência e a autogestão são as principais características.

No actual Sistema Desportivo, o desporto para trabalhadores é um dos nove sectores que o compõem, sendo o INATEL responsável pela dinamização e organização de actividades e práticas desportivas nesse campo, ao orientar-se essencialmente para os trabalhadores.

Desde da criação da ex-FNAT, o desporto foi sempre parte integrante e fundamental na concretização dos objectivos para que a instituição foi criada. O diploma inicial afirmava que os seus objectivos consistiam especialmente em «aproveitar o tempo livre dos trabalhadores portugueses de forma a assegurar-lhes o maior desenvolvimento físico». Nos seus estatutos, o art. 4.º mencionava que os seus meios relativamente a um maior desenvolvimento físico eram a criação de «cursos de ginástica e educação física.»

Assim, na década de 30 do século XX, surgia o organismo que organizaria até aos dias de hoje, embora sujeito a várias alterações, quer em termos estatutários, quer em termos da sua terminologia, o desporto para os trabalhadores. A sua importância no sistema desportivo ficaria desde logo assumida ao ter sempre um ou mais técnicos no Conselho Técnico dos Desportos, integrado na Direcção-Geral de Educação Física e Desportos, e ao ser mencionado na Lei n.º 2 046, de 22 de Julho de 1953, acerca da reorganização de educação física nacional.

Claro que à FNAT não cabia somente a valorização humana, social e profissional da população activa, mas a responsabilidade por inteiro de proporcionar o bem-estar e a recreação. Eram desenvolvidas actividades consideradas fundamentais na vida do trabalhador, de modo a evitar a fadiga e para que o equilíbrio físico, mental e social fosse o maior possível (Silva, 1993) ¹⁵.

¹⁵ Silva, H. (1993), «Desporto e Lazer», in *Seminário em Sociologia do Desporto*, Lisboa, Faculdade de Motricidade Humana.

Nos actuais estatutos, a prática desportiva é referida no art. 5.º, n.º 1, que indica que uma das atribuições da organização é desenvolver acções de carácter desportivo e recreativo, atribuições desportivas, abordadas em especial no art. 7.º, n.º 1:

«1 – No exercício das suas atribuições de carácter desportivo, deve o INATEL estimular o interesse pela cultura física e pelas actividades desportivas como meio polivalente de valorização humana, nomeadamente:

- a) Apoiando a criação e desenvolvimento de grupos desportivos de trabalhadores;
- b) Promovendo provas desportivas entre grupos de trabalhadores e fomentando o intercâmbio desportivo com organizações similares estrangeiras, em particular com as dos países de língua portuguesa.

2 – As atribuições referidas no número anterior são exercidas sem colisão com o regime estabelecido na Lei orgânica da Direcção-Geral dos Desportos.»

Em toda a história dos acontecimentos e das decisões de âmbito desportivo, a FNAT primeiro, e posteriormente o INATEL, assumiram sempre um papel activo na oferta da prática desportiva.

VI. A Prática Desportiva para Trabalhadores na Legislação

A prática desportiva para os trabalhadores aparece consagrada na Constituição da República Portuguesa no art. 59.º, não descurando o art. 79.º que refere no seu n.º 1 «que todos têm direito à cultura física e ao desporto.». O art. 59.º aborda os Direitos dos Trabalhadores, que no n.º1, alínea d), refere o direito «Ao repouso e aos lazeres...», em que podemos englobar a actividade e a prática desportiva.

Já na Lei n.º 1/90 de 13 de Janeiro, designada como a Lei de Bases do Sistema Desportivo, além dos artigos 1.º e 2.º, que abordam o *Objecto* e os *Princípios fundamentais*, respectivamente, e que em alguma parte também incluem o papel do INATEL, existe o artigo 8.º, sobre o *Desporto nos locais de trabalho*, que se apresenta como o artigo que identifica claramente o sector responsável pela dinamização desta população alvo de praticantes.

O artigo referido divide-se em duas partes distintas, sendo que o n.º 1 indica que «São objecto de apoio especial a organização e o desenvolvimento da prática desportiva ao nível da empresa ou de organismo ou serviço nos quais seja exercida profissionalmente uma actividade, como instrumento fundamental de acesso a todos os cidadãos à prática de desporto.». Já o n.º 2 refere apenas que tal prática deve obedecer a uma regulamentação específica.

Apesar de não existir uma obrigatoriedade dos trabalhadores que praticam actividade desportiva o fazerem somente nas provas organizadas e realizadas pelo INATEL, a entidade oferece um conjunto de condições e alternativas de participação destinada principalmente a este público e fá-lo com uma tradição que funciona como elemento determinante para continuar a constituir o pólo aglutinador desse sector em particular.

VII. Enquadramento Desportivo do INATEL

O panorama desportivo do INATEL enquadra-se em várias frentes, organizando práticas desportivas de competição, lúdicas, de natureza, ou seja, possibilitando ao participante uma escolha alargada da actividade desportiva que pretende realizar, existindo sempre a possibilidade de o associado praticar mais do que uma opção simultaneamente.

O Departamento Desportivo, que lidera a execução da política definida pela Direcção e de acordo com o plano de actividades aprovado em Conselho Geral, através de acções de apoio técnico, pedagógico, didáctico e financeiro, oferece aos seus associados uma melhor valorização individual e colectiva no domínio desportivo.

Existem quatro programas desportivos, para além de outras práticas, que oferecem e possibilitam sensações diferentes aos participantes :

- Provas Regulamentares, a prática mais formal que o instituto organiza;
- Actividades Básicas, classes dinamizadas, quer pelas Delegações do INATEL, quer pelos vários CCD's;
- Desporto para Todos, um apoio em várias frentes às Delegações e aos CCD's que pretendem organizar actividades;
- Desporto Aventura, a prática desportiva na Natureza.

1) Provas Regulamentares

As Provas Regulamentares enquadram-se numa prática desportiva formal, com a organização de campeonatos e torneios em variadíssimas modalidades, quer nas colectivas, quer nas individuais.

As provas desenrolam-se segundo um regulamento técnico para cada modalidade e um quadro regulamentar administrativo e de arbitragem que prevê as situações que possam ocorrer durante as provas, sendo que na maioria dos casos, numa primeira fase, existe uma competição ao nível distrital (Delegações), finalizando-se com o apuramento para uma fase final e nacional. As modalidades dinamizadas são as seguintes:

Colectivas

- Andebol
- Basquetebol
- Futebol 11
- Futsal
- Voleibol
- Voleibol de Praia

Individuais

- Atletismo
- Ciclismo
- Damas
- Judo
- Natação
- Pesca
- Ténis de Mesa
- Tiro ao Alvo
- Xadrez

As Provas Regulamentares dinamizam anualmente mais de trinta e três mil praticantes, atingindo no distrito de Lisboa quase dez mil associados. As modalidades de Atletismo e de Futebol de 11 movem por época desportiva mais de nove mil praticantes cada uma, seguindo-se a Pesca com três mil e quinhentos, e a Natação e o Ténis de Mesa com aproximadamente mil e quinhentos ¹⁶.

2) Actividades Básicas

Nas Actividades Básicas, existem dois tipos de enquadramento. O Departamento de Desporto e as Delegações dinamizam e organizam classes nas mais variadas modalidades (Atletismo, Badminton, Damas, Férias Desportivas, Futebol, Ginástica, Judo, Musculação, Natação, Remo, Tai-Chi-Chuan, Taído, Ténis de Campo, Tiro, Yoga, Xadrez, etc.), ou os próprios sócios colectivos, Centro de Cultura e Desporto (CCD's), organizam as classes, responsabilizando técnicos qualificados para o efeito, sendo que o INATEL subsidia com apoios para as respectivas despesas.

No ano de 2002, foram criadas perto de mil classes, que corresponderam a dezassete mil praticantes, com a Ginástica e a Natação a moverem oito e cinco mil praticantes, respectivamente ¹⁷.

¹⁶ *Relatório Anual do Programa de Actividades* (2002). INATEL.

¹⁷ *Ibidem*.

3) Desporto para Todos

O programa de Desporto para Todos realiza-se numa óptica de colaboração do INATEL com os associados colectivos, na medida em que eles são chamados a participar em eventos organizados pelo Instituto ou a organizar eles próprios esses eventos (muitas vezes em parceria). Estas actividades caracterizam-se essencialmente por serem abertos ao público em geral, isto é, provas cujos participantes não necessitam, neste caso, de ser associados do Instituto.

Esta tipologia de programa abrange a grande maioria das modalidades referidas nos programas anteriores, das individuais às colectivas, as dinamizadas no interior e no exterior, etc. A este nível, são abrangidas mais de cento e sessenta e cinco mil participações, verificando-se a organização ou o apoio a quatro mil e duzentas actividades, destacando-se claramente a modalidade de Atletismo com perto de cinquenta mil participações ¹⁸.

4) Desporto Aventura

O Programa de Desporto Aventura desenvolve actividades desportivas (Balanismo, BTT, Caminhadas, Canoagem, Canyonning, Escalada, Espeleologia, Kayak-rafting, Orientação, Parapente, Rafting, Tiro com arco, Vela e Multi-actividades) em várias regiões do país, dinamizadas quer pelas Delegações, quer pelos técnicos afectos ao INATEL, apoiados pelas estruturas físicas existentes no país (Instalações Desportivas, Centros de Férias e Centros Integrados de Lazer).

No início dos anos de 80, as primeiras grandes realizações nesta tipologia de prática desportiva foram da autoria do INATEL, que desenvolveu actividades em vários pontos do país, com o objectivo de iniciar uma nova moda desportiva, até à altura, só possível para uma determinada faixa social.

Aos programas de um ou dois dias, juntaram-se actividades que pretendiam dar a conhecer zonas do país com actividades de vários dias, nomeadamente através de projectos no âmbito dos Centros Integrados de Lazer e da Carta do Lazer.

No ano de 1998, o INATEL iniciou um projecto denominado «Carta do Lazer das Aldeias Históricas de Portugal», através do qual se passaram a desenvolver programas de grande importância para o desenvolvimento local e rural, a potencialização dos espaços físicos e o crescimento sustentado do acesso ao lazer a um número cada vez maior de cidadãos.

O projecto «Carta do Lazer das Aldeias Históricas de Portugal» tem inerente, em toda a sua dimensão, uma preocupação ambiental, centrada na sustentabilidade ecológica (minimização dos impactos). Esta sustentabilidade foi também pretendida ao nível social e cultural, no sentido da preservação de valores e identidades. Outra das principais preocupações do INATEL, ao criar este programa, foi

¹⁸ *Relatório Anual do Programa de Actividades (2002). INATEL.*

o de ser potenciador do desenvolvimento local/regional, gerador de emprego e de oportunidades capazes de dinamizar o tecido económico.

No conjunto de todas as actividades de desporto aventura, o INATEL atinge as vinte e duas mil participações em perto de quatrocentas actividades. As modalidades mais procuradas são o BTT, a Canoagem, a Orientação e o Pedestrianismo ¹⁹.

5) Actividade desportiva internacional

O INATEL mantém anualmente um programa de participações em actividades desportivas internacionais com instituições de outros países, que se regem por objectivos comuns ou semelhantes.

O INATEL possui representação nas assembleias ou comités técnicos de várias organizações, entre as quais se destacam:

- Confédération Sportive Internationale du Travail (CSIT);
- Confédération Européenne Sport Santé;
- International Sport and Culture Association (ISCA);
- International Association Sport Information (IASI).

Participa também activamente em campeonatos e torneios de diferentes modalidades, organizados na sua maioria pela CSIT, sendo que no ano de 2003 decorreram nos seguintes países com a participação de instituições vindas de vários continentes ²⁰:

- Campeonato de Futebol de 11 (Turim, Itália);
- Campeonato de Basquetebol (Secília, Itália);
- Festival dos Balcãs em Ténis de Mesa (Albena, Bulgária);
- Campeonato de Natação (Emília Reggina, Itália);
- Campeonato de Xadrez (Vantaa, Finlândia);
- Campeonato de Voleibol de Praia (Graz, Áustria);
- Campeonato de Provas Combinadas (Viena, Áustria);
- Campeonato de Cross (Scandiano, Itália).

A CSIT é uma organização mundial, criada em 1913 e sediada em Helsínquia. É constituída por órgãos directivos, uma comissão executiva, presidentes técnicos das várias modalidades, sendo que os da modalidade de atletismo e xadrez são técnicos do INATEL. A entidade regula de uma forma geral a oferta e a dinâmica da prática desportiva para os trabalhadores de diversos países, vindos principalmente da Europa e do norte de África.

¹⁹ *Relatório Anual do Programa de Actividades* (2002). INATEL.

²⁰ *Ibidem*.

VIII. Quadro Orgânico de Pessoal

O conjunto de pessoas relacionadas com a organização das actividades e dos eventos que envolvem os milhares de associados é à primeira vista mais complexo do que se poderia supor.

Para além do quadro normal numa organização com esta tipologia de funcionamento, ou seja, uma estrutura com um Director de Departamento ²¹ de toda a actividade desenvolvida de âmbito nacional, dois Chefes de Divisão para as duas áreas mais sensíveis, as actividades desportivas ²², e os equipamentos e as instalações ²³, existem vários tipos de colaboradores.

O quadro técnico ²⁴ é ainda composto por vários coordenadores desportivos, responsáveis pelas modalidades desenvolvidas e pelo regulamento técnico em que os campeonatos e as restantes actividades são desenvolvidos. A estrutura é apoiada por todo um quadro de pessoas operacionais que correspondem ao normal funcionamento do Instituto.

Pelo facto de existirem vinte Delegações ²⁵, para além da Sede localizada em Lisboa onde se encontram os quadros referidos anteriormente, existe um responsável pela área desportiva, o Coordenador Desportivo Distrital, coadjuvado por Animadores Desportivos e, em certos casos, por treinadores de modalidade, que organiza toda a prática desportiva de âmbito distrital e faz o importante elo de ligação entre as decisões nacionais e a realidade nos locais. Esse Coordenador

²¹ Compete ao Director de Departamento estimular os sócios à prática desportiva; apoiar os CCD's na prossecução das suas finalidades no âmbito desportivo; promover a prática do desporto nas modalidades mais adequadas à ocupação dos tempos livres; providenciar a preservação, em boas condições de utilização, das instalações e equipamentos desportivos; promover o intercâmbio com outras organizações nacionais ou estrangeiras.

²² Apoiar e promover organizações de actividades desportivas; elaborar e divulgar os calendários das provas e assegurar a sua realização; organizar os processos de reclamações com fundamento na violação das leis e regulamentos desportivos e fazer cumprir as penas disciplinares aplicadas; dar seguimento às acções de intercâmbio com outros organismos nacionais e internacionais no âmbito desportivo.

²³ Manter actualizado o cadastro das instalações desportivas e respectivo apetrechamento; gerir as instalações desportivas que estão à sua responsabilidade; pronunciar-se sobre os pedidos de subsídio relativos a instalações desportivas apresentadas pelos CCD's.

²⁴ Assegurar ao Director do Departamento a informação e apoio técnico necessários; planejar a actividade do Departamento; apoiar as delegações na programação de actividades desportivas e nas acções de formação técnicas nesse âmbito; elaborar os projectos do regulamento das actividades desportivas; coordenar as acções de intercâmbio com outros organismos nacionais e internacionais.

²⁵ As Delegações e Subdelegações têm uma organização e serviços adequados para assegurar as actividades desportivas na sua zona de influência. No sector desportivo as Delegações e Subdelegações contam com um coordenador desportivo (professor de Educação Física), sendo de sua responsabilidade toda a organização das actividades desportivas a nível de região, segundo os parâmetros definidos pelo Departamento Desportivo. As Delegações possuem um quadro de diversos animadores desportivos de reconhecida competência técnica nas diversas modalidades e que têm como função dinamizar localmente as actividades, segundo a orientação do Coordenador Desportivo Distrital.

Distrital é também responsável pelo normal funcionamento nas instalações desportivas que existam no território distrital.

O quadro de pessoal afecto ao programa Provas Regulamentares, tão singular, que diferencia a organização de todas as outras em termos de funcionamento, é composto pelas diferentes categorias:

- auxiliar técnico, controlador de toda a organização de árbitros em redor dos jogos das Provas Regulamentares;
- vogal, responsável pela nomeação de árbitros;
- delegado do jogo, que controla o normal funcionamento do jogo propriamente dito;
- animador desportivo, que dinamiza e organiza actividades de modalidades específicas;
- agentes relacionados com a arbitragem (árbitro, auxiliares, cronometrista, juiz, etc.).

IX. O Património de Equipamentos e Instalações Desportivas do INATEL

O INATEL, pela história que construiu ao longo de toda a sua existência, foi adquirindo e construindo uma série de equipamentos e instalações desportivas, que fazem com que actualmente possua um vasto e diversificado património.

As instalações são o local privilegiado para as actividades desportivas organizadas pelo próprio Instituto. O INATEL tem, a este nível, vantagem relativamente a outras entidades e outros sectores desportivos, por dispor de uma diversidade de equipamentos e englobar actividades desportivas e recreativas que são possíveis dinamizar nesses mesmos espaços.

Da longa lista de equipamentos e instalações fazem parte dois complexos desportivos de grandes dimensões: um em Lisboa e outro no Porto. O complexo desportivo de Lisboa – Parque de Jogos «1.º de Maio» – possui um estádio com campo de futebol relvado, uma pista de atletismo com seis corredores, um pavilhão, duas piscinas, dois polidesportivos, campos de ténis, campo de minigolfe, uma parede de escalada e um circuito de manutenção. O complexo desportivo do Porto – Parque Desportivo de Ramalde – possui um campo de futebol, uma pista de atletismo, campos de ténis e um polidesportivo.

Para além dos dois parques referidos, o INATEL possui dez pavilhões (Cartaxo, Covilhã, Guarda, Guimarães, Lisboa, Mirandela, Muge, Salvaterra, Santarém e Viseu), seis ginásios (Beja, Braga, Évora, Parque de Jogos 1.º de Maio (2) e Mouraria) e quatro piscinas (Angra do Heroísmo, Costa da Caparica, Piódão e Lisboa).

Existe ainda uma série de equipamentos e instalações desportivas nos próprios Centros de Férias (piscinas, campos de ténis, polidesportivos, etc.) e os

Centros Integrados de Lazer, onde se conjuga a actividade desportiva e turística, mais vocacionada para a prática desportiva na natureza.

O Parque de Jogos «1.º de Maio», em Lisboa, é a instalação desportiva mais frequentada, apresentando mais de quatrocentas e sessenta mil entradas anualmente. Os pavilhões e os ginásios desportivos, na sua totalidade, têm perto de duzentas e quarenta mil e setenta e cinco mil entradas, respectivamente. Relativamente à piscina de Angra do Heroísmo, apresenta mais de trinta e cinco mil entradas.

No que concerne à segmentação da população utilizadora das instalações, 58% são do sexo masculino, 64% são trabalhadores e somente 9% o fazem individualmente, preferindo claramente a prática em grupos ou em classes ²⁶.

X. O verdadeiro impacto da prática desportiva para os trabalhadores

Numa época em que o fenómeno desportivo é abordado por inúmeras razões, umas positivas, outras nem tanto, e em que Portugal se assume claramente como potencial organizador de qualquer tipo de prova desportiva, a prática propriamente dita é recordada somente quando, de tempos a tempos, surge a informação de que Portugal é o país da União Europeia com o menor índice de participação desportiva.

Com base nos últimos resultados sobre os hábitos desportivos da população portuguesa dos 15 aos 74 anos, somente 23% da população pratica desporto (participação desportiva), existindo 4% com o desejo de iniciar a sua prática desportiva (procura não satisfeita), o que nos deixa 73% que não apresenta nenhuma disposição para o seu início (Marivoet, 2001) ²⁷.

Apesar da oferta desportiva no nosso país ter crescido em termos qualitativos e quantitativos, existem ainda vários locais do país e segmentos da população que não têm acesso a um local para jogar ou correr, nem uma bola ou um aparelho para brincar, sendo que a participação em Portugal apresenta números que devem ser alvo de preocupação e que nos chama a atenção para a necessidade de se realizarem programas eficientes com o objectivo de aumentar e melhorar a prática (Lança, 2003) ²⁸.

Embora não haja dados relativamente às percentagens de prática por sector desportivo, pelos números existentes, as áreas do desporto federado e do desporto escolar são os sectores que maior número de praticantes possuem. Atente-

²⁶ *Relatório da Divisão de Instalações e Equipamento Desportivo* (2002). INATEL.

²⁷ Marivoet, S. (2001), *Hábitos Desportivos da População Portuguesa*, Lisboa, Instituto Nacional de Formação e Estudos do Desporto.

²⁸ Lança, R. (2003), *Animação Desportiva e Tempos Livres – Perspectivas de Organização*, Lisboa, Editorial Caminho.

-se, no entanto, que uma percentagem elevada dos praticantes «escolares» abandonam por completo a prática assim que deixam a escola ou iniciam a etapa universitária.

Dos nove sectores existentes (Autárquico, Deficientes, Federado, Escolar, Militar, Prisional, Trabalho, Turismo e Universitário), existem alguns que trabalham comumente, de forma a retirar mais dividendos, não só quantitativos, mas também qualitativos.

Se juntarmos todos os praticantes dos diversos programas desportivos (e não participações), as entradas nas instalações desportivas, o apoio do Instituto aos sócios colectivos, etc., o peso dos trabalhadores deste sector no total dos praticantes desportivos é bem mais elevado que à primeira vista possa parecer.

A realidade é que a variedade de oferta de actividades, a existência de uma Delegação em cada distrito, que envolve, neste caso, desportivamente a população, e a existência de várias instalações desportivas, fazem com que o universo de pessoas e potenciais interessados nos programas desportivos do INATEL seja de uma grandeza quase inquantificável.

Não só no caso do sector do trabalho, mas em todos os sectores desportivos, o ideal era existir uma quantificação correcta do número de praticantes. O conhecimento e a avaliação destas realidades são fundamentais para uma correcta intervenção das organizações associadas a cada sector desportivo. O INATEL, pelo seu lado, irá a curto prazo, ter de se adaptar às novas exigências e aos novos concorrentes existentes ou que irão aparecer.

XI. Novos Desafios

No seguimento do anterior capítulo, podemos assumir que o INATEL, como qualquer organização, terá de se adaptar a novos desafios decorrentes das mudanças que ocorrerão na sociedade e do aparecimento de organizações que possam captar os praticantes que normalmente procuram a prática desportiva, e neste caso, o façam no âmbito dos programas daquele Instituto.

O aparecimento de alguma entidade que tenha como objectivo aqueles por que se rege o INATEL não é viável, mas outro tipo de organização oferecerá em moldes diferentes a prática desportiva que preencherá as necessidades dos utentes.

Assim, e ao contrário do procedimento normal e realizado na grande maioria das organizações, quer as desportivas, quer as organizações em geral, o INATEL tem de conseguir «prever» e antecipar-se às dificuldades causadas pelas habituais mutações existentes no simples modo como a população encara este ou aquele assunto.

Utilizando metaforicamente o exemplo desportivo e das equipas que semanalmente enfrentam novos adversários com diferentes argumentos, as equipas de trabalho têm de se standardizar de modo a que as estratégias de acção, as formas

de encarar as dificuldades e os acontecimentos inesperados, sejam alvo de uma abordagem e uma introspecção com mais regularidade e não somente em períodos que chegam a rondar o período anual.

Este será, porventura, o maior desafio: o Instituto manter um serviço que vá ao encontro das necessidades dos associados e continuar a prestar um serviço que parte de uma lógica corporativa de ver o fenómeno desportivo.

Novas dinâmicas irão certamente ser solicitadas, quer de uma forma directa, quer indirectamente, e toda a rentabilização terá de ser também alvo de um olhar crítico: a avaliação entre a relação ou o índice despesas/receitas, custo/benefício, actividade/natureza para o qual o INATEL está vocacionado.

Não sendo o INATEL nem uma associação, nem uma federação de associações, mas um Instituto Público, as suas funções devem acentuar o apoio ao associativismo: um apoio multiforme, técnico e financeiro, numa base de contractualização, que se projecte em programas ou projectos acessíveis ao conjunto dos seus associados.

O cerne da questão encontra-se no desenvolvimento do associativismo e, como tal, no fomento de uma nova forma de relacionamento: o INATEL deve ser um parceiro de desenvolvimento e de revitalização do movimento associativo, deixando de ser apenas um fornecedor de serviços. Para isso será necessário uma maior e melhor qualificação dos seus colaboradores, criação de centro de recursos que possa corresponder às necessidades desse tecido associativo, não se substituindo ao mesmo, mas complementando-o, com o estabelecimento de protocolos e contratos-programa, para que as actividades temporárias ou permanentes, antes asseguradas pelo Instituto, possam passar a sê-lo pelas associações.